



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 838590
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com o objetivo de apurar a omissão no dever de prestar contas de recursos repassados por meio do Convênio n. 952/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 09/12/2014 (f. 280/280v), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição ao erário estadual de R\$ 77.038,39 (setenta e sete mil e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) pelo Sr. Marcos Antônio Massuqui, Prefeito à época, aplicando-lhe, ainda, multa de R\$2.000,00 (dois mil reais). Determinaram também a intimação do Município, na pessoa do Sr. Ronaldo Soares Campelo, para que recolhesse ao erário estadual o saldo remanescente da conta bancária do mencionado convênio, no valor de R\$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

A decisão transitou em julgado em 26/01/2016, conforme f. 287.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foram emitidas as Certidões de Débito n. 484/2016 a 486/2016 (f. 300/302), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto das execuções por meio dos ACOMPANHAMENTOS CAMP n. 838590M1033 E 838590RE657, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 10, I e II, e art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015